



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 097/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja instalada uma placa de sinalização de "PARE" e 1 (um) redutor de velocidade na saída da Rua Francisco Hugo Alves com a Rua José Eugênio e a MG-135, no Município de Antônio Carlos.

Justificativa: a instalação da placa de sinalização se faz necessária, uma vez que se verifica que os motoristas trafegam em alta velocidade, sem se darem conta de que a Rua Francisco Hugo Alves não é preferencial, podendo ocasionar acidentes graves.

Antônio Carlos, 24 de Março de 2025.

José Evaldo de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 27 / 03 / 2025

POR: Unanimidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

28 / 03 / 2025

Assinatura: